

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 166/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

*SALETE APARECIDA SANTIAGO*

RUA CLARISMUNDO ROSA, 323 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO  
Ref. Cadastral: 22.4.6.608.86.1 Dt. Notif.: 12/09/2017  
Auto N.º: 3.842/2.017 Valor da Multa: 202,50 UFM

*LUIZ HORACIO*

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.817 B - VILA NOVA  
Ref. Cadastral: 30.2.2.1411.192.1 Dt. Notif.: 19/09/2017  
Auto N.º: 3.845/2.017 Valor da Multa: 445,10 UFM

*VFRA LUCIA CARVALHO DE LIMA*

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 974 - VILA NOVA  
Ref. Cadastral: 30.2.2.1417.344.1 Dt. Notif.: 14/08/2017  
Auto N.º: 3.844/2.017 Valor da Multa: 370,50 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 9 de outubro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*